



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA N° 3098/2013

Ementa

CONCEDE PROGRESSÃO À FUNCIONÁRIA FÁTIMA APARECIDA MARTINI, AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS, A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2013.

Data da Norma

14/01/2013

Data de Publicação

15/01/2013

Veículo de Publicação

IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: MESA



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA N° 3098, DE 14 DE JANEIRO DE 2013

Concede progressão à funcionária FÁTIMA APARECIDA MARTINI, Agente de Serviços Técnicos, a partir de 1º de janeiro de 2013.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão à funcionária FÁTIMA APARECIDA MARTINI, Agente de Serviços Técnicos, grupo IV, nível I, grau B para grupo IV, nível I, grau C, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 7715/11 e suas alterações, do Ato da Mesa nº 540/06 e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 66.320/13, a partir de 1º de janeiro de 2013.

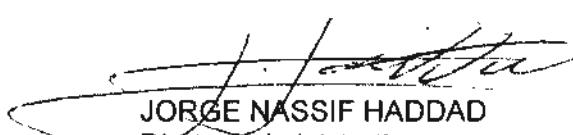
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GERSON SARTORI
Presidente


PROF. RAFAEL T. PURGATO
1º Secretário


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatorze de janeiro de dois mil e treze (14/01/2013).


JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

PUBLICADO
em 15/01/13